



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.215/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá – PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com a Lei 14.399/2022 em nomear membros da Comissão Especial de Avaliação da Cultura VIVA,

R E S O L V E:

Art. 1 - Nomear os seguintes membros, para fazerem parte da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS EDITAIS DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO, advindos da Lei 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA), e na [INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC nº 12, de 28 de maio de 2024](#), art. 23, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), comissão paritária, com representantes do Governo e Representantes da Sociedade Civil.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

CAIO GABRIEL FRANCISCO ALVES
SARA GABRIANE DOS SANTOS ROMANINI
AMANDA OUTUKI

MEMBROS SOCIEDADE CIVIL

JOAQUIM HÉLIO DE ANDRADE
MOISÉS APARECIDO CURTIZ
JOSÉ PAULO GIANNI

Itambaracá/PR, 18 de novembro de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/11/2024 – Edição 3156